



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 23/2015 - CPIDFDQ

Brasília, 20 de agosto de 2015

A Sua Senhoria o Senhor  
Marco Polo Del Nero  
Avenida Luís Carlos Prestes, nº 130. Barra da Tijuca.  
CEP: 22775-055  
Rio de Janeiro - RJ

Assunto: **Solicitação de informações – Req. 031/2015-CPIDFDQ**

Senhor Presidente,

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015, com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro, com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal, c/c art. 89, IX, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminho a V. Sa. o Requerimento nº 031/2015 – CPIDFDQ, aprovado na 5ª Reunião da CPI do Futebol, ocorrida no dia 20.8.2015, para atendimento.

Ressalto que a documentação deverá ser encaminhada no prazo de dez dias e, preferencialmente, em meio magnético.

Atenciosamente,

SENADOR ROMÁRIO  
Presidente

CPIDFDQ

Requerimento  
Nº 31/15



APROVADO EM 20/08/15

## SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2015  
CPIDFDQ

Requeremos, com base no art. 58, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), combinado com o art. 2º da Lei nº 1579, de 1952, e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) solicite à Confederação Brasileira de Futebol (CBF) todos os contratos por ela firmados, atualmente em vigor, bem como possa requisitá-los de quaisquer cartórios onde estiverem registrados, seja na cidade do Rio de Janeiro ou de qualquer localidade do Brasil, sobretudo os contratos relacionados a patrocínio de suas atividades, publicidade, fornecimento de material esportivo, direitos de transmissão de jogos da seleção e dos campeonatos organizados pela CBF, viagens, hospedagens, locação de bens móveis e imóveis ou quaisquer outros de importância comercial ou financeira.

### JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destina-se a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), especialmente possíveis irregularidades em contratos realizados por esses organismos.

Para começar seus trabalhos mostra-se indispensável ter acesso aos seus estatutos (e alterações), registrados na Junta Comercial, bem como

Recebi na COCETI em 19/08/15

Donaldo Portela Rodrigues  
Matrícula 226339



aos principais contratos da entidade, particularmente os vigentes e de grande repercussão patrimonial e financeira.

Como a CPI dispõe de respaldo legal para a requisição de informações e documentos nas repartições públicas, este requerimento prevê a solicitação direta dos contratos à própria entidade investigada.

Considerando-se, porém, o passado de falta de cooperação da entidade com o Poder Legislativo, estendemos a solicitação, ainda, para os cartórios da cidade do Rio de Janeiro, onde se encontra a sede da CBF, bem como a qualquer cartório em território nacional.

Reitere-se, investigar os atos da CBF somente é concebível se a CPI TIVER ACESSO AOS CONTRATOS DE REPERCUSSAO FINANCEIRA, razão pela qual esta medida é absolutamente indispensável.

Sala das Reuniões,

  
**SENADOR ROMÁRIO**  
**(PSB-RJ)**  
**Presidente da CPI do Futebol**



SF/15572.83810-58

Página: 2/2 18/08/2015 18:26:12

923214c70f08583da0d28cf9166f1dfed9b51000

